



Data de Impressão:
19/12/2018 11:24:23

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.982/18
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Suspende férias individuais de servidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar 02/90,

CONSIDERANDO teor do Art. 4º, § 4º da Portaria nº 3.600/17, que preceitua que não poderá haver períodos de férias coincidentes entre o Promotor de Justiça e o Analista do Ministério Público lotado na mesma Unidade, salvo nas Promotoria de Justiça em que haja mais de 01 (um) Analista e desde que não haja interrupção dos serviços;

CONSIDERANDO o Quadro de Férias dos Promotores de Justiça que concede férias no próximo exercício à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Fabiana Carvalho Viana Franca, nos períodos de 07 a 16.01.2019, 02 a 21.05.2019, e de 02.09.2019 a 01.10.2019;

CONSIDERANDO informações contidas em Escala de Férias 2018/2019 da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, que programa gozo de férias da servidora Giselle Imbassahy Messias Santos, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para início em 07.01.2019 à 05.02.2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004895/2018-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/12/2018 11:24:23

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que existe apenas 01 (um) Analista do Ministério Público lotado na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, sem efeitos indenizatórios, o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais da servidora Giselle Imbassahy Messias Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas de 07.01.2019 a 05.02.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004895/2018-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010